

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.118.545-2, ratifico o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo, pelo arquivamento do processo, com a conversão da glosa em ressarcimento por serviço não prestado, referente aos Contratos nº 065/2013, 084/2013, 011/2014 e 124/2014, empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

II – A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para dar ciência a empresa, com posterior arquivamento do protocolado.

Curitiba, 16 de julho de 2018.



José Carlos de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR